



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 31 de Dezembro de 2020 • Ano • Nº 2323

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº TP- 097-2020 para aumento de prazo, que entre si celebram a Prefeitura Municipal Itanhém e a empresa RJV Empreendimentos e Engenharia Ltda**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº TP-097-2020 **Prestação de Serviços de Obra e Engenharia**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº TP-097-2020 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF nº. 17.464.285/0001-14, estabelecida na Avenida Castro Alves, nº. 136 – Sala 01 – Centro – Tapiramuta-BA, aqui representada pelo Senhor(a) Joao Pedro Lobao Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 173/2019, referente ao contato nº TP-097-2020, originário da **Tomada de Preços nº TP-002/2020**, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado em mais 169 (cento e sessenta e nove) dias, ao prazo contratado.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 31 de dezembro de 2020

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ:02.737.592/0001-54

Testemunhas 1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____